

PORTARIA COREN-PE Nº 0873/2023

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias na VIII GERES - Petrolina

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0259/2023-COREN/DEFIS-Sede;

Considerando o Despacho nº 2642/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros para realizar inspeção fiscalizatória nas unidades de saúde dos municípios da VIII GERES – Petrolina, no período de 04/12 a 08/12/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2023.